Registrado às f. 082
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 17 de julho de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17 de julho de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 136, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Maria Rosa da Silva**, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 59 de 13 de novembro de 2002.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por idade (código 41)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 de julho de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024